INDICAÇÃO Nº 155/2019

Os Vereadores que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICAM a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que disponibilize um médico geriatra uma vez por semana para atendimento no Centro de Convivência do Idoso.

JUSTIFICATIVA

.

Em pouco mais de 70 anos, a taxa de expectativa de vida do Brasil cresceu cerca de 40 anos. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 1945, mulheres e homens brasileiros viviam uma média de 45 anos. No último levantamento, feito em 2015, essa expectativa já subiu para 75,5 anos.

Tais dados provam a necessidade de cuidar da saúde e ter o acompanhamento de um especialista nessa transição. A importância de um geriatra para a terceira idade surge justamente porque é o apoio desse profissional que vai permitir que não haja perda de qualidade de vida agora que todos nós estamos vivendo mais.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Vereadora Autora

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor